

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOMATERIAIS

EDITAL PRPG/PPGBioma^t N° 01/2016

Edital para Mudança de Nível

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais divulga que, pelo presente Edital, estão abertas as inscrições para a mudança de nível de Mestrado para o Doutorado em Engenharia de Biomateriais para preenchimento de duas vagas.

Para inscrição, os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- 1) Não ter ultrapassado 18 (dezoito) meses do curso de mestrado no momento da inscrição.
- 2) Ter integralizado todos os créditos exigidos para o curso de mestrado até o 12º (décimo segundo) mês de curso a contar da data de matrícula, exceto as disciplinas de seminários e dissertação em Engenharia de Biomateriais.
- 3) Não ter sido reprovado em disciplinas em disciplinas e/ou nem obtido conceito C
- 4) Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 3,5 (três e meio)
- 5) Ter sido aprovado em exames de qualificação do mestrado em Engenharia de Biomateriais
- 6) Os documentos necessários para a seleção e os respectivos pesos de avaliação estão descritos a seguir:
 - a) Histórico escolar expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA/UFLA) – 25%
 - b) Currículo Lattes atualizado (impresso) – 25%
 - c) Projeto da dissertação de mestrado com relatório dos resultados parciais ou versão preliminar da dissertação – 25%
 - d) Plano de trabalho para o Doutorado – 25%
 - e) Formulário de inscrição para a mudança de nível de mestrado para doutorado preenchida e assinada pelo orientador (disponível em http://www.prpg.ufla.br/prpg2010/?page_id=149)

Serão indicados para a mudança de nível Mestrado/Doutorado, de acordo com o número de vagas definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações pelo somatório de todos os critérios referidos, considerando-se a pontuação mínima de 70%.

7) O discente selecionado para a mudança de nível deve realizar a defesa da dissertação até o final do primeiro período letivo do curso de doutorado, conforme regimento geral dos programas de pós-graduação - RESOLUÇÃO CEPE Nº 007, seção XVIII, art. 73.

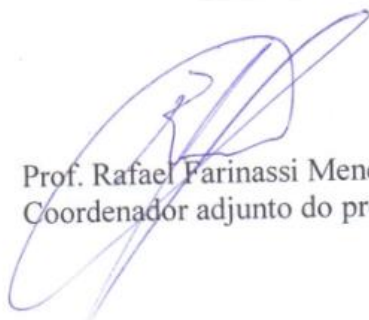
8) A comissão de seleção deverá encaminhar o resultado do processo de seleção ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais, o qual encaminhará o resultado para a PRPG.

9) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais.

10) Os interessados deverão realizar sua inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais até as 17 horas do dia 29 de Janeiro de 2016.

11) O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lavras, 18 de Janeiro de 2016



Prof. Rafael Farinassi Mendes
Coordenador adjunto do programa de pós-graduação em Engenharia de Biomateriais